

Portaria nº 117/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2044/2017/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS SOBREIRA**, C.P.F: 084.631.072-49, RG: 66754 SSP/RO, Cadastro nº 170820, ocupante do cargo efetivo de GARI, Classe A, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Básicos – **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no 40, § 1º, III, “a”, c/c artigo 69, I, II e IV da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de março de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente